



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

AV. CEL PEDRO SILVIO POCA Y, 110 – SALTO GRANDE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2034 DE 04 DE MAIO DE 2023

*“Denomina Areninha Antônio Francisco Cury Sanches -
“Toninho do Nego” e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, estado de São Paulo, aprovou, e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do inciso III, do artigo 208 do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se Areninha “Antônio Francisco Cury Sanches” – “Toninho do Nego”, a Areninha, próprio deste Município, localizado na Avenida Rangel Pestana, anexo ao Ginásio de Esportes “Miguel Atanes”.

Artigo 2º. O Departamento competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande, 04 de maio de 2023

ADEMAR FERREIRA DA RÔCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE